**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER Nº 024/2017.**

**DATA:** 27/03/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 034/2017.

**EMENTA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS NO SINE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** BRUNO DELGADO.

**RELATÓRIO:** No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° **034/2017** cuja ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS NO SINE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando que o presente Projeto de Lei visa a melhoria ao atendimento aos cidadãos no que diz respeito a emissão de Carteira de trabalho. Sendo assim a Administração Municipal está buscando apoio na autorização deste projeto para a aquisição de impressoras especiais para a confecção das referidas carteiras, vale ressaltar que hoje não é realizado esse tipo de serviço no Município por falta deste equipamento. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal **nº034/2017**. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Presidente** | **BRUNO DELGADO**  **Relator** | **ACACIO AMBROSINI**  **Membro** |